

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 78424/2019 - FLY Nº 0333.0008645/2019.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em SEGURO PREDIAL, para o Paço Municipal (Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541), com cobertura de: Danos Elétricos, Incêndio e Complementares, Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore, Responsabilidade Civil, Vendaval/Furacão/Ciclone/Granizo/Tornado.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1942/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 319 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: **61.198.164/0001-60**, perfazendo um valor de R\$ 3.656,21(três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 15(quinze) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de março de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 83863/2020 - FLY Nº 0333.0003001/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do Leite Neocate Advanced com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Livia Wolff em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº0900020-07.2020.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 43 e 44 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS**, CNPJ: **04.106.730/0001-22**, perfazendo um valor de R\$ 7.079,94(sete mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de abril de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 82791/2020 - FLY Nº 0333.0001929/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIROS QUIMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM PAPEL HIGIENICO, COM SUCCÃO E LIMPEZA DIARIA E EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO NO PREDIO LOCADO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -CEM. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 a 18 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA** 89108523134, CNPJ: **35.766.103/0001-41**, perfazendo um valor de R\$ 16.950,00(dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), pelo período contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.39.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de abril de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 83748/2020 - FLY 0333.0002886/2020 .**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial com quarto ESPECIAL para abrigar munitipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social .. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 841/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 51 a 53 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **PEDRO SATIL DE OLIVEIRA**, CNPJ: **204.741.801-15**, valor mensal 650,00, perfazendo um valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), pelo período de 06 (seis) meses

4. **Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.00.000082

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ (06) MESES, APÓS ASS. DO CONTRATO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 15 de abril de 2020.

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesas**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Secretaria Municipal de Planejamento e Administração****EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a ACEASNA- Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina, cujo objeto corrida primavera 2020.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2020.

Proj. Atividade: Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes.

Dotação Orçamentária: 2.063- 33.50.43.01- R\$ 10.000,00.

Cód. Reduzido: 107.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

**Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Valter Valentin Pinto, torna público o processo de dispensa do chamamento público visando à formalização de parceria para celebração da campanha de natal 2020 mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação Empresarial de Nova Andradina-ACINA.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:  
R\$ 117.790,00 (cento e dezessete mil setecentos e noventa reais).

Forma da transferência - parcela única

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2020.

**Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 2.044- Manut. E Enc. c/Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle.**

**Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01 Contribuições**

**Código Reduzido: 185**

Fica concedido o prazo de **05 (cinco)** dias corridos a contar da publicação deste extrato, para impugnação da presente justificativa na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que deverá ser encaminhada ao Protocolo Geral da Prefeitura dirigida ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar **Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina** e Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul, cujo objeto, participação de atletas de Nova Andradina-MS nos Campeonatos Estaduais de Base no ano de 2020 nas categorias, Sub13, Sub14, Sub15, Sub16 e Sub17, bem como no sedimento de uma etapa dos eventos.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:  
R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2020.

Proj. Atividade: Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes.

Dotação Orçamentária: 2.063- 33.50.43.01- R\$ 10.012,00.

Cód. Reduzido: 107.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em **cinco dias** a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar **Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina** e Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, cujo objeto, realização da 42ª Copa Morena de Futsal de Nova Andradina.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:  
R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2020.

Proj. Atividade: Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

Dotação Orçamentária: 2.063- 33.50.43.01- R\$ 13.750,00

Cód. Reduzido: 107.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em **cinco dias** a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82573/2020

b) Licitação Nr.:63/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 01/04/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.

CONTRATADO: INVIOLAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 68.999,04 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

DATA: 01/04/20

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 2.507, de 17 de Abril de 2020.

**Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Andradina, para prevenção do contágio do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; **CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é feriado de Tiradentes (terça-feira), nos termos do Decreto 2.443, de 15 de Janeiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), véspera de Feriado Nacional de Tiradentes.

**Art. 2º** Nos dias citados no artigo anterior, os setores do Município considerados essenciais, como é o caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 83797/2020 - FLY 0333.0002935/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDER A CASA DO ARTESÃO, O IMÓVEL DEVERÁ CONTER UM CÔMODO COM NO MÍNIMO 48 M², COM BANHEIRO VINCULADO A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES.** Conforme SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação 830/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.31 e 32 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA**, CNPJ: **054.842.579-56**, R\$ 1.300,00 mensal, perfazendo um valor de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.075 - 33.90.36.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** IMEDIATO, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de abril de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
ORDENADORA DE DESPESAS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 25/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Ouvidor.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **DIANIELY DELLA VALENTINA DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora, símbolo CC-13, para atuar na Ouvidoria da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 16 de abril de 2.020.

Nova Andradina/MS, 16 de abril de 2.020.

  
NORBERTO FABRI JUNIOR  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 824/20 Data: 15/04/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01. - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 2.208,80 (dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº.: 39/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 828/20 Data: 15/04/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01. - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº.: 39/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 825/20 Data: 15/04/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01. - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 864,59 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº.: 39/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 982/20 Data: 15/04/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01. - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 26.774,56 (vinte e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 826/20 Data: 15/04/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01. - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 2.054,45 (dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº.: 39/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 983/20 Data: 15/04/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01. - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 702,00 (setecentos e dois reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 827/20 Data: 15/04/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01. - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.393,40 (um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº.: 39/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 984/20 Data: 15/04/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01. - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Objeto:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.148/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 84/2020 - DL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 87/2020  
Data do Processo: 17/04/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2020  
b) Licitação Nr.: 84/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 17/04/2020  
e) Objeto da Licitação: Aquisição Emergencial de Cobertura/Saco para Obito devido ao surto do covid-19 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina - FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto. %	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000848 - EDNA PORTO VIOLA	1	0,0000	6.725,00	
	1		6.725,00	

Nova Andradina, 17 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR